

Decreto Nº 180

O Tributo Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confiere o artigo 12, inc III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Exonerar: -

A contar de 1º de Janeiro de 1945, por motivo de desmembramento do município, o senhor Alberto do Val, do cargo de Delador do Matadouro do distrito de Herculanica, que vicia exercendo interinamente a Suplência Municipal de Pompeia, em 30 de Dezembro de 1944.

(a) José de Castro Aguiar
Tributo Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/12/44.
Publicado por omissão no Recol de Co. Mun em 30/10/44.
(a) Alvaro de Barros
Secretário.

Decreto Nº 181

O Tributo Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confiere o artigo 12, inc III, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve: -

Exonerar: -

A pedido, a contar de

Recol de Co. Mun
em 30/12/45.

Sua Exa. em 18/1/45

1º do corrente mês, o senhor. Eurico
Gonçalves, do cargo de Lellador
do Matadouro do Distrito de Quintana.
Prefeitura Municipal de Loupua, 38 de
Janeiro de 1945.

(a) José de Castro Aguiar
Deputado Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18/1/45
Publicado por afixação no local de costume
em 18/1/45.

Mestor de Barros
Secretário.

Decreto N° 181

O Prefeito Municipal de
Loupua, usando da atribuição que lhe
confere o artigo 12, nº 4, do decreto-lei
federal nº 202, de 8 de abril de 1939,
resolve: -

Dispensar: -

A contar do dia 1º de
Janeiro de 1945, o senhor Miguel de
Lanza, do cargo de Fiscal de obras,
que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal Loupua em 30/12/44

(a) José de Castro Aguiar
Deputado Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/12/44
Publicado por afixação no local de costume em 30/12/44

(a) Mestor de Barros
Secretário